

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 313

Contratação do serviço **b-Cadastros (SERPRO)**, com acesso às bases **CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico** da Receita Federal do Brasil, mediante integração via API REST.

Criciúma, outubro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda necessita de acesso confiável e atualizado às informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas (CPF/CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, a fim de subsidiar os processos de fiscalização, arrecadação e cobrança da dívida ativa municipal. Atualmente, a obtenção manual desses dados gera retrabalho, riscos de inconsistência e limitações de escala, tornando indispensável a contratação de solução automatizada.

A contratação do b-Cadastrados é necessária para garantir à Secretaria acesso seguro, automatizado e oficial à base CPF da Receita Federal, por meio de integração sistêmica via API. As consultas e atualizações manuais mostraram-se insuficientes diante da crescente demanda por eficiência e confiabilidade no tratamento dos dados.

Além disso, a solução oferece alto padrão tecnológico e de segurança: o b-Cadastrados é construído sobre o Hyperledger Fabric, uma plataforma blockchain permissionada, que assegura rastreabilidade e integridade das informações; toda a comunicação ocorre com criptografia pelo protocolo TLS e certificados da ICP-Brasil; e todas as operações são assinadas digitalmente pelas organizações que integram a rede, garantindo autenticidade e validade jurídica dos dados.

Com essa contratação, será possível automatizar processos, reduzir falhas, identificar responsáveis tributários em casos de falecimento e ampliar a eficiência arrecadatória, consolidando um cadastro municipal mais moderno, seguro e alinhado às bases oficiais da Receita Federal.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação se enquadra em inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. O SERPRO é o único fornecedor autorizado a disponibilizar este serviço em cooperação com a Receita Federal.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A formalização ocorrerá por **contrato administrativo** firmado entre o Município e o SERPRO, conforme Termo de Adesão previsto pelo fornecedor. A contratação será realizada por meio de assinatura mensal por base de dados, sem necessidade de ata de registro de preços, tendo em vista que não existem múltiplos fornecedores.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades

- 1 Acesso oficial, em tempo real, aos bancos de dados cadastrais da Receita Federal do Brasil (CPF).
- 2 Integração segura com os sistemas internos de fiscalização tributária do município.
- 3 Garantia de conformidade legal e sigilo absoluto dos dados, conforme legislação federal.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Conexão de rede dedicada ou via internet com protocolos de segurança robustos (ex: SSL, TLS).
- 2 Compatibilidade com os padrões de interoperabilidade definidos pelo SERPRO e pela RFB.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Fornecimento exclusivo pelo SERPRO, como determina a Receita Federal.
- 2 Suporte técnico especializado do fornecedor oficial.
- 3 Adesão aos termos de uso e políticas de segurança da informação estabelecidas pela RFB.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa considera as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Fazenda para atividades de fiscalização, análise cadastral e conferência de dados.

- **Taxa de Implantação/Adesão (por cliente/peer):** R\$ 10.962,30 (cobrança única)
- **Custo Unitário Mensal (Base de Dados CPF):** R\$ 1.425,10
- **Custo Unitário Mensal (Base de Dados CNPJ + SN Básico):** R\$ 1.425,10

Forma de Cálculo da Estimativa:
Custo Total = Taxa de Implantação + (Custo Mensal × Período em Meses)

Parâmetros para o Planejamento:

- **Quantidade de Clientes/Peers:** 1 (um)
- **Vigência do Contrato:** 12 meses (1 ano)
- **Base de Dados:** CPF (valor mensal fixo)
- **Base de Dados:** CNPJ + SN Básico (valor mensal fixo)

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Não há disponibilidade similar. O acesso aos bancos de dados cadastrais da Receita Federal do Brasil (RFB) é regulado por normativos específicos que designam o SERPRO como o operador oficial e exclusivo para disponibilização desses dados aos entes federados. Nenhum outro órgão ou entidade da administração pública (como consórcios, outras empresas estatais ou órgãos estaduais) está autorizado a revender, redistribuir ou fornecer acesso semelhante a esses dados. A contratação deve ser feita diretamente com o SERPRO.

Empresas do setor privado oferecem soluções de "consulta de CNPJ/CPF" baseadas em raspagem de dados de sites públicos ou em bases próprias, que não são as oficiais da RFB.

O acesso e uso dos dados cadastrais da RFB para fins fiscais são regidos por legislação específica (Lei nº 13.874/2019, Portaria RFB n. 34/2021). A utilização de fontes não oficiais:

1. Viola o sigilo fiscal e a legislação de proteção de dados (LGPD).
2. Oferece dados não atualizados em tempo real, podendo conter inconsistências.
3. Expõe o município a riscos de responsabilização por uso de informação não autorizada, invalidando processos administrativos fiscais e judiciais.
4. Não possui a validade jurídica do dado oficial, essencial para autuações e defesas.

A solução é plenamente aderente. Atende integralmente aos normativos da RFB e da Infraestrutura de

Chaves Públicas do Brasil (ICP-Brasil), garantindo autenticidade e integridade.

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Foram descartadas soluções alternativas, como utilização de cadastros próprios não integrados ou consultas avulsas em portais gratuitos, por não atenderem ao requisito de oficialidade, segurança jurídica e atualização constante.

7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

7.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Solução Viável 1

Custo Total – Memória de Cálculo

Descrição da Solução	Implantação (única vez)	Base CPF (12 meses)	Base CNPJ + SN Básico (12 meses)	Total
Solução Viável – b-Cadastros (SERPRO)	R\$ 10.962,30	R\$ 17.101,20	R\$ 17.101,20	R\$ 45.164,70

8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, pois trata-se de serviço digital.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- ☐ Adequação de sistemas internos da Secretaria para consumo da API;
- ☐ Obtenção/renovação de certificados digitais;
- ☐ Formalização de convênio junto à Receita Federal.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação do **b-Cadastros**, fornecido pelo SERPRO, para integração sistêmica via API REST, com acesso seguro e automatizado às bases CPF e CNPJ + SN Básico da Receita Federal, utilizando blockchain e criptografia para garantir a integridade dos dados.

11 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, pois trata-se de solução única e indivisível, fornecida exclusivamente pelo SERPRO.

12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução **b-Cadastros (SERPRO)** apresenta a seguinte composição de custos:

- **Implantação (custo único):** R\$ 10.962,30;
- **Base CPF (12 meses):** R\$ 17.101,20;
- **Base CNPJ + Simples Nacional Básico (12 meses):** R\$ 17.101,20.

Somando-se esses valores, o custo total estimado para os primeiros 12 meses de contratação é de **R\$ 45.164,70**.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável técnica e juridicamente, trazendo benefícios em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, por automatizar processos, consolidar o cadastro municipal e aumentar a arrecadação.

14 – ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço b-Cadastros (SERPRO) não consta originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, em razão de tratar-se de uma demanda que emergiu a partir da identificação de necessidades operacionais urgentes relacionadas à atualização e consolidação dos cadastros de contribuintes do Município.

Apesar da ausência de previsão formal no PAC, a contratação está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Fazenda, especialmente no que se refere à modernização da gestão tributária, ao fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e arrecadação e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras, seguras e integradas às bases oficiais da Receita Federal.

A adoção do b-Cadastros representa, portanto, uma medida indispensável para garantir eficiência administrativa, segurança jurídica e incremento da receita própria municipal, devendo ser considerada excepcional e justificada diante da relevância e da urgência de sua implementação.

15 – CONTRATAÇÕES SIMILARES

Não existem contratos semelhantes que atendam a esta demanda. O b-Cadastros é único e exclusivo do SERPRO.

16 – APROVAÇÃO E ASSINATURA



O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Vinícius Koerich Espíndola Matrícula: 57.180 Criciúma, 1º de outubro de 2025	Luiz Fernando Cascaes Matrícula: 54.656 Criciúma, 1º de outubro de 2025
SECRETÁRIA DA FAZENDA	
Marluci Freitas Bitencourt Vitali Criciúma, 1º de outubro de 2025	